

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 21.254.073/0001-80

NIRE: 3130004264-2

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada em 03 de novembro de 2025, às 09 horas, na sede social da Companhia Itaunense Energia e Participações, situada na Rua João de Cerqueira Lima, nº 133, Centro, Itaúna/MG, CEP 35680-063.

1. Convocação e Presença:

Compareceram à reunião os todos os Diretores. Tonny Salera Primeiro cumula as atribuições de Superintendente e Relações com Investidores. Dércio Evangelista Damasceno de Oliveira é o Diretor Administrativo.

2. Ordem do Dia:

- (i) Análise das Demonstrações Financeiras Intermediárias, referente ao período de 09 meses findos em 30 de setembro de 2025;
- (ii) Elaboração da proposta de distribuição de dividendos intermediários, nos termos da legislação societária e do Estatuto Social.

3. Deliberações:

3.1 A Diretoria aprovou as demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período de nove meses findos em 30/09/2025, que apuraram lucro líquido de R\$.28.846.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais) .

3.2 Considerando o lucro apurado, as deduções para a reserva legal, e a política de distribuição de resultados prevista nos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da Companhia, bem como o fato da empresa não distribuir dividendos desde a década de 1990, bem como o disposto no art. 204 da Lei nº 6.404/76, a Diretoria deliberou submeter a seguinte proposta:

Distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 22.010.579,50 (vinte e dois milhões, dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) por ação ordinária em circulação, considerando as 7.589.885 ações totais, a serem pagos com base no lucro líquido acumulado do trimestre, conforme balanço intermediário aprovado.

As datas sugeridas para o pagamento dos dividendos são as seguintes:

- Data-com: 31 de outubro de 2025;
- Data-ex: 01 de novembro de 2025;
- Data de pagamento: início em 10 dias após a aprovação pela AGO;
- Pagamento mediante cheque da sociedade empresária, para todos os que comprovarem a condição de acionista até a data de 31/10/2025.
- Nos termos do artigo 22, parágrafo segundo do Estatuto Social, os dividendos são apurados conforme resultado do ano de 2025, podendo ser recebidos pelos acionistas até 31 de dezembro de 2028.

3.3 Apesar do lucro total acumulado ter atingido R\$.28.846.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), a proposta é para que se faça a distribuição de R\$.22.010.579,50 (vinte e dois milhões, dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando-se o fluxo de caixa das despesas ordinárias da Companhia, bem como o pagamento do parcelamento dos tributos federais.

3.4 A Diretoria autorizou o Diretor de Relações com Investidores a encaminhar a presente proposta ao Conselho de Administração e, caso aprovado, posteriormente, à Assembleia Geral Extraordinária, bem como a realizar os procedimentos necessários junto à CVM, após a devida deliberação.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes.

Itaúna/MG, 03 de novembro de 2025.

Segue assinado pelos Diretores.

Tonny Salera Primeiro

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores.

Décio Evangelista Damasceno de Oliveira

Diretor Administrativo.